



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme especifica.

O Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve que:

CONSIDERANDO o Memorando nº20/2021, advindo da Secretária de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando averiguar os danos causados em decorrência do acidente de trânsito ocorrido na data de 30 de março de 2021, conforme Protocolo de Boletim de Trânsito nº 21015849B01, envolvendo o veículo Fiat Uno drive 1.0 Flex, placa BBR-1838, frota 126, bem como averiguar eventuais danos causados a terceiros, devendo-se tomar as devidas providências necessárias para o ressarcimento integral do dano.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 12, de 09 de abril de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidoras, através de



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 - 000

Fone: (42) 36371148

ofício, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 28 de abril de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal